



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

MENSAGEM N° 77 / 2021.

AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PRO TOCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei n°

Proj. de Lei Comp. n° 7615/2021

Resolução

Decreto Legislativo

Emenda

Data

Data

Horário

Emenda

Decreto Legislativo

Resolução

Proj. de Lei Comp. n°

Proj. de Lei n°

Divisão das Comissões

Honrado pela oportunidade de dirigir-me a Vossas Excelências, apresento os meus sinceros cumprimentos, ao mesmo tempo em que submeto à apreciação e votação, o incluso Projeto de Lei Complementar que “extingue a indexação de verba salarial pela Unidade Padrão Fiscal (UPF) no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências”.

Desta feita, nobres vereadores, em virtude das razões apresentadas, e com base na competência disposta no art. 66 da Lei Orgânica Municipal e atento à importância da matéria em tratativa, submeto à apreciação e votação de Vossas Excelências o projeto de Lei Complementar em anexo, ao tempo que renovo apreço e respeito a todos os integrantes dessa Colenda Casa Legislativa do Município de Porto Velho.

Porto Velho/RO, 08 de dezembro de 2021.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 028 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

PROTOCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº _____

Proj. de Lei Comp. nº 3397/2021

Resolução _____

Decreto Legislativo _____

Emenda _____

Data 13/12/21 Horário 14:30

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprova e eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica extinta, no âmbito do Município de Porto Velho a indexação pela Unidade Padrão Fiscal (UPF) das verbas salariais denominadas produtividade, gratificação específica e Gratificação de Responsabilidade Técnica e Produtividade (GRTP).

Art. 2º A remuneração auferida pelas categorias, a título de produtividade, gratificação específica e Gratificação de Responsabilidade Técnica e Produtividade (GRTP), ficam todas congeladas pela UPF do ano de 2021 no valor de 80,11 (oitenta reais e onze centavos).

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Hildon de Lima Chaves
Prefeito de Porto Velho